

Critérios e Ponderações de Avaliação

Motorista para o Serviço de Instalações e Equipamentos

Processo nº 25/AUX/2020

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Recursos Humanos: Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior de 2ª Classe);
- Serviço de Instalações e Equipamentos: Filipe Chibante (Diretor de Serviço);
- Serviço de Instalações e Equipamentos: Jorge Correia (Coordenador de Serviço)

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção resulta da aplicação da Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- i. Escolaridade obrigatória, reconhecida em território nacional, correspondente ao ano de nascimento;
- ii. Visto de residência ou autorização de permanência em vigor (se aplicável);
- iii. Serão excluídas todas as candidaturas que na fase de Avaliação Curricular obtenham uma pontuação inferior a 7,6.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

- | | |
|--|------------------|
| a) Habilitações Académicas (HA) | 20 pontos |
| A1. Escolaridade obrigatória, reconhecida em território nacional, correspondente ao ano de nascimento; | 20 pontos |
| b) Experiência Profissional (EP) | 20 pontos |
| B1. Experiência como motorista em unidades hospitalares ou similar superior a 24 meses | 20 pontos |
| c) Conhecimentos Específicos (CE) | 20 pontos |

- C1. Conhecimentos informáticos, na ótica do utilizador em Office.) 7 pontos
- C2. Experiencia em gestão de pedidos de transporte 7 pontos
- C3. Experiencia em organização de rotas 6 pontos

d) Formação Profissional (FP) 20 pontos

- D1. Acções de formação, com duração igual ou superior a 6 horas, relevantes na área - 5 pontos por cada acção, num máximo de 20 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (EP \times 8) + (CE \times 8) + (FP \times 2)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- i. Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por vídeo-conferência (aplicação Skype ou Zoom).
- ii. A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de **7,6 pontos**.
- iii. A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iv. A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- a) Apresentação 4 pontos
- b) Comunicação, relação e comportamento 7 pontos
- c) Conhecimento da Instituição – Perceber disponibilidade e interesse do candidato pelo projeto instituição 4 pontos
- d) Conhecimento do enquadramento da profissão - Aferir a perceção do candidato face à função de Motorista no HFF; perceber a motivação do candidato para o desempenho da função 5 pontos

A pontuação da ES resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 4) + (b \times 7) + (c \times 4) + (d \times 5)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i)** Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii)** Classificação Final (CF) inferior a 10 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a)** N.º de meses de experiência como motorista em unidades hospitalares ou similar;
- b)** N.º de meses de experiência como motorista;
- c)** O candidato que tiver um nível académico superior;

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF, EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 3 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

Amadora, 31 de julho de 2020

A Comissão de Avaliação

Filipe Chibante

Jorge Correia

Sofia Oliveira

Inês Aguiar